



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 16/2025-CREA-AM**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N.º 16/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, COMO CONTRATANTE E IMPERATRIZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, COMO CONTRATADA.**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.322.541/0001-97, com sede na cidade de Manaus/AM, Rua Costa Azevedo, nº 174 – Centro, representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Engenheira de Pesca, Carteira de Identidade sob n.º 04181\*\*\*50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF sob o n.º 606.\*\*\*.\*\*\*-20, e, do outro lado, a empresa **IMPERATRIZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, sócio, o Sr. JOSE IGO DA SILVA GOMES, brasileiro, casado, servidor público, RG n.º 1\*.\*\*88-SSP/AM, CPF n.º 638.\*\*\*.\*\*\*-00, residente e domiciliado cidade de Manaus, tem entre si ajustado o presente termo, que irá se reger com a forma descrita abaixo:

**DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO:** O presente instrumento tem como fundamento o artigo 91 da Lei n.º 14.133/2021. Sua formalização foi autorizada em 30/09/2025, conforme despacho no processo administrativo n.º **2730140/2025**, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**DO OBJETO:** O presente 1.º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 16/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de segurança e vigilância patrimonial realizado por pessoal treinado e credenciado, através de vigilância armada e desarmada nas dependências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – CREA/AM, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual – EPI e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, para atender as necessidades, por mais **90 (noventa) dias**.

*Handwritten signatures and initials*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**


**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a contar de **14/10/2025 e término em 13/01/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica **6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva.**

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 16/2025.

**DA EFICÁCIA DO TERMO ADITIVO:** Este termo aditivo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Manaus, 06 de outubro de 2025.

  
Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Presidente do CREA-AM  
CONTRATANTE

  
**JOSÉ IGO DA SILVA GOMES**  
IMPERATRIZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA  
CONTRATADA

**Testemunhas**

1. Renan Afonso A. Operários
2. KEZIO DA SILVA CUNHA